



EDITAL Nr 707/22/DIE/CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 20 de junho a 04 de julho de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE)**, a ser realizado no **Município de Itajaí -SC**.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE)		
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí situado na Avenida Sete de Setembro, 1878 - Fazenda, Itajaí (SC), 88301-204		
Coordenador da atividade de ensino	Sub Ten BM SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI		
	Whatsapp: (47) 3398-6535 Email: 71progcom@cbm.sc.gov.br		
Período de inscrição	20 de junho a 04 de julho de 2022		
Período da atividade de ensino	09 de julho de 2022		
Meio de divulgação dos resultados	Pelas redes sociais - instagram e facebook @cbmsc.itajai		
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	Avenida Sete de Setembro, 1878 - Fazenda		
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	09/07/2022 - 08h:00m		
Carga horária total	8 horas aulas		
Finalidade	Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento à Emergências.		
Conteúdo da atividade de ensino	Conteúdo		Carga horária
	Oficinas de combate a incêndio	Oficina de operação com extintor portátil	1
		Oficina de montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo	1
	Oficinas de noções básicas de atendimento pré-hospitalar	Oficina de reanimação cardiopulmonar adulto para leigo (somente com as mãos)	1
		Oficina de controle de hemorragia	1
Verificação final	Orientações gerais	4	

		Avaliação prática	
	Carga horária total		8

2 VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no município de Itajaí.
- 2.2. O treinamento somente ocorrerá com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:
- Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
 - Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
 - Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

3 REQUISITOS

- 3.1 É requisito para concorrer às vagas disponibilizadas haver concluído com aproveitamento, até a data final do período de inscrição, o **Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)**, na modalidade presencial ou à distância, devendo a conclusão do CBAE ter ocorrido há menos de 3 (três) anos.
- 3.2 Caso você ainda não tenha realizado este curso pode se inscrever através do endereço eletrônico ensinovirtual.cbm.sc.gov.br

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1. Das 08h:00m de 20/06/2022 às 12h:00m de 04/07/2022.
- 4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.
<https://forms.gle/B8zfT5xh3Z1YVJZP8>
- 4.3. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5 PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção para o preenchimento das vagas será definida pela maior nota no Curso Básico de Atendimento à Emergências (CBAE).
- 5.2. Em caso de empate na nota do CBAE, os critérios para desempate serão:
- Candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no município de Itajaí.
 - Persistindo o empate, o acesso à vaga será definido pela maior idade.
- 5.3 Serão causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:
- A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
 - A omissão ou inverdade de informações prestadas;
 - A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;

5.4 Divulgação do resultado final:

A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 14h:00m de 06/07/2022, pelas redes sociais: [instagram](#) e [facebook](#) @cbmsc.itajai

6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

6.1. O treinamento será realizado no Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí situado na Avenida Sete de Setembro, 1878 - Fazenda, Itajaí (SC), 88301-204

6.2. O treinamento será realizado no dia 09/07/2022, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: das 08h às 12h e das 13h às 17h

7 LOGÍSTICA

7.1. Uniforme: Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se o uso de roupas leves e folgadas (porém sem pontas soltas) e tênis ou sapato sem salto.

7.2. Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento são os mesmos utilizados no CBAE.

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

8.2. Ao final do treinamento, se aprovado, o participante receberá, em dia posterior, certificado de conclusão do TBAE, ficando habilitado para inscrever-se no próximo Edital do Curso de Bombeiro Comunitário, se assim o desejar.

8.3. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do treinamento, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

8.4. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.

8.5. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Florianópolis, 19 de maio de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OG9L8Z18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 19/05/2022 às 13:01:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTY4OF8xMTcwNI8yMDIyX09HOu4WjE4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011688/2022** e o código **OG9L8Z18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.